

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Extraordinária do NDE do Curso de
Direito do Instituto de Ciências da Sociedade –
Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do NDE do Curso, às 16h, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 2º do Decreto 10.416, de 7 de julho de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o NDE do Curso: Álvaro Maciel, Camilo Carneiro, Francisco Alves (Presidente) e Paulo Brasil Dill. Os Professores Fabiano Aquino e Saulo Mendonça participaram da reunião na qualidade de ouvintes, por estarem em gozo de férias oficiais. Ausente, justificadamente, a Professora Lúcia d’Aquino, por estar participando de banca de TCC. Passou-se à análise dos pontos da presente reunião:

- 1) Proposta de criação de um instrumento de autoavaliação do Curso de Direito de Macaé.
- 2) Proposta de regulamentação de um exame de proficiência, conforme previsto no art. 88 da Resolução CEP n. 01/2015 (Regulamento Geral dos Cursos de Graduação) e exclusão da possibilidade de formação de turma especial, com a consequente revogação do art. 3 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MDI/UFF Nº 04 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
- 3) Proposta de alteração da Resolução do Colegiado do Curso de Graduação em Direito UFF/Macaé nº 02 de 15 de setembro de 2021 (Regimento do CAJUFF) no sentido de regulamentar as atividades simuladas, as visitas técnicas guiadas e a realização de práticas que empreguem os métodos adequados de solução de conflitos.
- 4) Análise do relatório do CAJUFF. O Prof. Paulo Brasil Dill sugeriu a criação de um relatório mais detalhado do CAJUFF, passando a prever a justificativa do número de atendimentos e a listagem das atividades realizadas no estágio supervisionado. O relatório deve constar, também, um plano de metas a serem alcançadas no ano seguinte. O CAJUFF deve enviar, ao final de cada semestre, o relatório consolidado ao NDE, constando, além dos dados regulares, informações acerca das atividades planejadas realizadas e não realizadas, para análise e construção das propostas para a melhoria no funcionamento do estágio.
- 5) O NDE propõe que nos formulários de especificação de disciplina/atividade constem, no mínimo, três referências bibliográficas básicas e duas referências bibliográficas complementares para as disciplinas obrigatórias e optativas.

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se a presente reunião ordinária às 17:05. Eu, Francisco de Assis Aguiar Alves lavrei a presente ata. A ata estará disponível para consulta na página da Coordenação do Curso.

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE n.º 3009655

Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE n.o 2957703

Vice-coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE n.º 3353221

Docente titular

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE n.º 3061905

Docente titular

LÚCIA D'AQUINO SOUZA – SIAPE: 1210281

Docente titular

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

Docente titular

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE n.º 1765397

Docente titular